## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## **DESPACHO CONSEPE 57**

Processo nº 23086.002258/2022-67

Interessado: Conselho Universitário, Secretaria do Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 184.ª reunião, sendo a 133ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, aprovou a minuta constante no Doc. SEI 0770604 e encaminha ao Consu para apreciação e, em caso de aprovação, revogar a Resolução Consu nº 24, de 10 de outubro de 2014.

## **Janir Alves Soares**



Documento assinado eletronicamente por Janir Alves Soares, Reitor, em 28/06/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0770613 e o código CRC B77791E1.

SEI nº 0770613 Referência: Processo nº 23086.002258/2022-67